CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/08/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 364

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARCOS A SRA. MARIA DO CARMO BEDESCHI

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Arcos a Sra. MARIA DO CARMO BEDESCHI.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de agosto de 2002.

Márcio Faria

MÁRCIO FERNANDO DE FARIA
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 13 de agosto de 2002. _____ Presidente da Câmara.